ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 086 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 1751 /2013

EM 15 / 04 /2013

Of. 0843/13

ACEITO EM 17/04 /2013
APROVADO EM 22/07 /2013
REJEITADO EM / /2013

ATA
8989
9040

09

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria Municipal da Saúde tome as providências cabíveis no sentido de que seja regularizado o abastecimento das medicações fornecidas pelo SUS.

Júlio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: munícipes relatam após enfrentarem a espera da consulta sofrem a decepção de não encontrarem os medicamentos prescritos pelo médico, na maioria das vezes de uso contínuo e que compõe a lista de medicamentos fornecidos pelo SUS.

VISTO

Presidente